



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4904 , DE 09 DE MAYO DE 2006.

EMENTA: *Estende a gratificação de "Difícil Acesso" ao CIEP Brizolão Municipalizado 227 – Procópio Ferreira.*

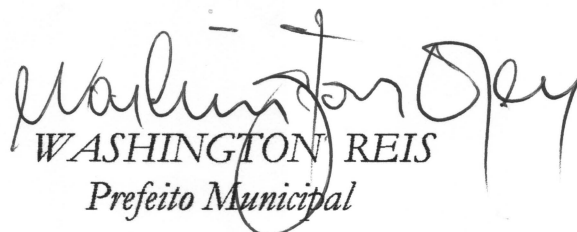
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 049/2006 - SME,

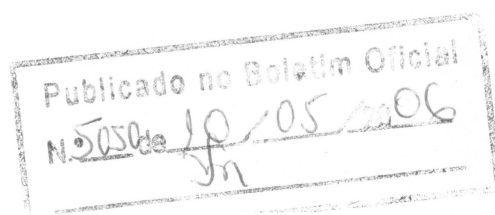
DECRETA :

Art. 1.º - Fica considerado de "Difícil Acesso", o CIEP Brizolão Municipalizado 227 – Procópio Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4904, DE 09 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” ao CIEP Brizolão Municipalizado 227 – Procópio Ferreira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 049/2006 - SME,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica considerado de “Difícil Acesso”, o CIEP Brizolão Municipalizado 227 – Procópio Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal